

CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 57, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 45, de 2025

Data do Ingresso: 30 de junho 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dar outras providências.

O projeto de Lei apresenta todos os preceitos legais e constitucionais, verificados por esta Comissão para emissão do Parecer de Admissibilidade, aprovado na Sessão Ordinária de 21 de junho do corrente ano. Onde levou-se em consideração para a emissão do referido Parecer, a Mensagem Retificativa apresentada.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei possui todas as peças necessárias para a avaliação, tendo sido avaliado seu teor e realizadas as audiências públicas necessárias.

Foram cumpridos os prazos constantes na Portaria nº 30, de 30 de junho de 2025, que estabeleceu os prazos para a tramitação do projeto.

Esgotado o prazo para apresentação de Emendas, não houve manifestação.

Conclusão:

Após analisado o presente Projeto de Lei, esta Comissão apresenta Parecer pela tramitação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de julho de

julho de 2025.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereador Issa Esquirio El Hatal - Relator

Vereador Felipe do Ibaré - Revisor Suplente